



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Diretoria de Atividades Técnicas - Ji-Paraná - CBM-DATJIP

RELATÓRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este relatório trata-se do solicitado no Despacho 70350539 encaminhado para esta Comissão de Produtos Perigosos, onde foi solicitado "análise e emissão de manifestação técnica" e suas conformidades com as especificações listadas no Termo de Referência 0061099490, limitando-se apenas a confecção de relatório técnico referente aos itens: lote 28 - LANTERNA DE GRANDE PORTE ANTIEXPLOÇÃO ZONA 0.

1.2. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2.

3. RELATÓRIO TÉCNICO - LOTE 28 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Requisito do Edital - Termo de Referência 0061099490	Proposta -Proposta - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE (70114865) LANTERNA DE GRANDE PORTE ANTIEXPLOÇÃO ZONA 0 MARCA/ MODELO: KSE/ KH22EX	Parecer por item:
11 / LOTE 25	Lanterna com Corpo de polipropileno de fibra longa, resistente à impactos, na cor amarela; Lumens: Alto: 600 / Baixo: 250; Autonomia: Alto: 13h Baixo: 25h; Alcance da luz: 237m Alto 167m Baixo ANTIEXPLOÇÃO ZONAS 0, 1 e 2; Cabeça de inclinação ajustável; Base de borracha montada na parte traseira com ímã para fixação em estrutura metálica; apresentação de 2 modos de luz: alto baixo; Indicador de bateria fraca; Com carregador de encaixe; Alça de ombro removível; Bateria recarregável de íon de lítio integrada 12VDC 0.5A; Atenda aos requisitos de NFPA-1971-8.6 (2013); O carregador atende aos requisitos da NFPA-1901-14.1.10.2 (2016); Resistência / À prova d'água e poeira IP67; Lâmpada especial de LED de alto brilho; Certificado INMETRO	Lanterna com Corpo de polipropileno de fibra longa, resistente à impactos, na cor amarela; Lumens: Alto: 600 / Baixo: 250; Autonomia: Alto: 13h Baixo: 25h; Alcance da luz: 237m Alto 167m Baixo ANTIEXPLOÇÃO ZONAS 0, 1 e 2; Cabeça de inclinação ajustável; Base de borracha montada na parte traseira com ímã para fixação em estrutura metálica; apresentação de 2 modos de luz: alto baixo; Indicador de bateria fraca; Com carregador de encaixe; Alça de ombro removível; Bateria recarregável de íon de lítio integrada 12VDC 0.5A; Atenda aos requisitos de NFPA-1971-8.6 (2013); O carregador atende aos requisitos da NFPA-1901-14.1.10.2 (2016); Resistência / À prova d'água e poeira IP67; Lâmpada especial de LED de alto brilho; Certificado INMETRO	Atende

4. IV – CONCLUSÃO

4.1. Após análise minuciosa do item 15 - LOTE 28 -**LANTERNA DE GRANDE PORTE ANTIEXPLOÇÃO ZONA 0**, apresentado pela licitante RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE, especificamente a MARCA/ MODELO: KSE/ KH22EX, e considerando as especificações técnicas obrigatórias previstas no Termo de Referência 0061099490, esta Unidade conclui que **ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONVOCATÓRIO**.

Diante do exposto, os materiais proposto pela empresa Proposta - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE (70114865) (LANTERNA ZONA ZERO MARCA/ MODELO: KSE/ KH22EX) atende às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência 0061099490.

Respeitosamente,

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - 1º TEN BM
Presidente da Comissão

MARIO KLEBER DA SILVA - CB BM
Membro da Comissão

VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO, Aluno(a)**, em 03/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERENILDO JOSE DE OLIVEIRA, 1º Tenente**, em 03/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Kleber da Silva, Cabo**, em 03/07/2026, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71294253** e o código CRC **D438E22C**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.071816/2022-00

SEI nº 71294253